



Universidade Estadual do Maranhão

## **EDITAL Nº 18 /2014-PROG/UEMA**

A Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, por meio da Pró-Reitoria de Graduação – PROG, torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital n. 18/2014- PROG/UEMA com os procedimentos e normas que regulamentam a abertura de vagas, em regime de Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação de Professor Substituto ao Centro de Estudos Superiores de Presidente Dutra nas matérias especificadas no Anexo I, conforme o prescrito na Resolução nº 04/94-CEPE/UEMA, na Instrução Normativa nº001/99-PROGAE e na Resolução nº 456/03-CEPE/UEMA.

### **I – Do local, período e horário das inscrições:**

I.1 As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão realizadas, no período de 04 a 14 de fevereiro de 2014, no horário de 14 às 17 horas, nos seguintes locais:

a) no Protocolo Geral da UEMA, localizado no Campus Universitário Paulo VI, Tirirical, São Luís-MA;

b) no Protocolo do Centro de Estudos Superiores de Presidente Dutra (Escola Municipal Monteiro Lobato – Rua 28 de julho de 13,S?N – Bairro – Vila Militar), no horário em que funcionar o Centro.

### **2 – Dos requisitos para inscrição:**

2.1 Poderão inscrever-se os brasileiros natos, naturalizados e estrangeiros na forma da Emenda Constitucional nº 11, de 30/04/1996, mediante preenchimento da Ficha de Inscrição (Anexo IV) dirigida à Pró-Reitoria de Graduação, acompanhado do “Curriculum Vitae”, devidamente comprovado, com cópia autenticada dos itens “a” a “g” dos seguintes documentos:

a – Cédula de identidade (Civil/Militar);

b – C.P.F;

c – Comprovante de quitação com o serviço militar, quando for o caso;

d – Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais

e – Diploma de Graduação ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação, acompanhado do Histórico Escolar correspondente, ou Pós-Graduação na matéria objeto do seletivo, quando especificado nos requisitos de formação acadêmica (Anexo I);

f – Declaração que comprove não ter sido contratado anteriormente em qualquer das formas previstas na Lei 6.915, de 11 de abril de 1997, conforme modelo constante no Anexo III;

g - Comprovante de pagamento de taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), pago no



Universidade Estadual do Maranhão

Banco do Brasil S/A, Agência 1639-X, Conta Corrente 25018-X.

2.2 Em hipótese alguma haverá restituição de taxa de inscrição.

2.3 – Não será aceito comprovante de entrega de envelope.

2.4 - No ato da inscrição, o candidato receberá cópia do Programa no qual constarão os temas da matéria objeto da seleção.

2.5 - É vedada a inscrição sem a entrega de toda a documentação exigida.

2.6 - A inscrição poderá ser requerida pelo candidato ou por procurador habilitado, com procuração específica.

2.7 - A partir da inscrição, o candidato autoriza o setor competente da UEMA à realização de gestão junto à Secretaria de Estado de Gestão e Previdência para identificar a possibilidade de liberação de matrícula e eventual contratação, observando se há ocorrência de algum impedimento legal.

### **3 – Da comissão examinadora:**

3.1 - A Comissão Examinadora de cada seletivo, designada por Portaria do Reitor, será composta por três docentes integrantes da Carreira do Magistério da UEMA.

3.2 - Não havendo, no quadro da Carreira do Magistério Superior da UEMA, professor com titulação mínima correspondente à máxima titulação dos candidatos, poderão ser designados docentes de outras Instituições de Ensino Superior.

### **4 – Da data, horário e local de realização das provas:**

4.1 - As provas do Processo Seletivo Simplificado serão realizadas **no Centro de Ciências Sociais Aplicadas** nas datas, em local e nos horários de acordo com o Anexo II deste Edital.

### **5 – Da realização das provas:**

5.1 – A seleção dos candidatos será feita mediante:

a) Prova Didática sobre os temas fixados no programa, os quais deverão ser sorteados no dia da prova.

b) Prova de Títulos com julgamento do “Curriculum Vitae” devidamente comprovado de cada candidato.

5.2 – A Prova de Didática, visando aferir o desempenho pedagógico e o domínio do conteúdo da matéria, terá a duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 55 (cinquenta e cinco) minutos.

5.3 - O candidato que não alcançar o tempo previsto será automaticamente eliminado.

5.4 – Ao iniciar a Prova de Didática, o candidato deve apresentar à Comissão Examinadora o Plano



Universidade Estadual do Maranhão

de Aula em três vias.

5.5 – Os recursos didáticos utilizados pelo candidato serão de sua total responsabilidade.

5.6 – A análise do “Curriculum Vitae” do candidato, visando aferir a sua experiência profissional, levará em conta a adequação dos títulos à matéria na área de conhecimento objeto da seleção, de acordo com o estabelecido no Anexo I deste Edital.

5.7 – Poderá ser dispensado da seleção o candidato único, portador de título de Mestre, Doutor ou Livre Docente, respeitada a adequação do seu título à matéria na área de conhecimento objeto da seleção, mediante parecer da Comissão Examinadora.

#### **6 – Da classificação e resultado:**

6.1 – A Comissão Examinadora lavrará a ata das atividades, imediatamente após a conclusão dos trabalhos, divulgando o resultado da seleção, já em termos de classificação, por ordem decrescente, para aprovação pela Pró-Reitoria de Graduação.

6.2 – Em caso de empate entre os candidatos, serão considerados os seguintes critérios para classificação final:

- a) maior nota na prova didática;
- b) maior tempo de experiência em atividade docente em outras IES;
- c) maior idade.

6.3 – O resultado da avaliação será expresso na escala de notas de 0 (zero) a 10 (dez).

6.4 - Será considerado aprovado o candidato que alcançar nota igual ou superior a 7,0 (sete), sendo classificatória a nota da prova de títulos.

#### **7 – Da validade da seleção:**

7.1 - A validade da seleção será de 6 (seis) meses, a contar da data de sua aprovação, devendo ser observada, rigorosamente, a classificação por ordem decrescente, para efeito de indicações.

#### **8 – Dos impedimentos:**

8.1 - Os professores seletivados não poderão ter seus contratos prorrogados nem ter nova contratação, de acordo com a Lei nº 6.915, de 11 de abril de 1997, com suas alterações.

#### **9 – Do contrato e regime de trabalho:**

9.1 - Os candidatos aprovados e classificados poderão ser contratados dentro do número de vagas oferecidas, de acordo com as necessidades dos cursos, em Regime de Trabalho previsto no Anexo I deste Edital, por um período de 5(cinco) meses, para ministrar, no mínimo, 2 (duas) disciplinas por período letivo, dentro da matéria objeto do seletivo.

#### **10 – Dos recursos:**

10.1 – Após a divulgação do resultado, o candidato terá o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas



Universidade Estadual do Maranhão

para formalização de recurso à Pró-Reitoria de Graduação da UEMA, que o apreciará dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

10.2 – Após divulgação do resultado do recurso interposto à PROG, o candidato terá 5 (cinco) dias úteis para recorrer ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE que decidirá conclusivamente.

### **II – Disposições finais:**

II.1 – Ao se inscrever para o processo seletivo simplificado, o candidato declara conhecer e concordar com os termos deste edital.

II.2 - Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

São Luís, 30 de janeiro de 2014.

Profa. Dra. Maria Auxiliadora Gonçalves Cunha  
Pró-Reitora de Graduação



Universidade Estadual do Maranhão

## ANEXO I

Curso	Matérias	Requisitos	Nº de Vagas	Regime de Trabalho
<b>Letras</b>	Didática/ Política Educacional Brasileira	Graduação em Pedagogia	01	20 horas
	Prática de Projetos Pedagógicos/Sociologia da Educação	Graduação em Pedagogia	01	20 horas
	Fundamentos da Linguística/ Linguística Aplicada.	Graduação em Letras	01	20 horas

## ANEXO II

Matérias	Prova	Data	Horário	Local
Didática/ Política Educacional Brasileira	Didática	26/02	14 h	<b>Centro de Ciências Sociais Aplicadas-CCSA (São Luís-Ma)</b>
Prática de Projetos Pedagógicos/Sociologia da Educação	Didática	26/02	14 h	
Fundamentos da Linguística/ Linguística Aplicada.	Didática	26/02	14 h	

Profª. Drª. Maria Auxiliadora Gonçalves Cunha  
Pró-Reitora de Graduação



Universidade Estadual do Maranhão

## **ANEXO III**

### **DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO**

Eu, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, declaro, para todos os fins de direito, que não exerço nem exerci nenhum cargo ou função por meio de contrato temporário, em atenção ao art. 9º, inciso III e parágrafo único da Lei nº 6.915, de 11 de abril de 1997, com suas alterações, e assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente das sanções cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal



Universidade Estadual do Maranhão

## ANEXO IV

### FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

Vem requerer à Pró-Reitoria de Graduação inscrição do Processo Seletivo Simplificado.

GRADUAÇÃO \_\_\_\_\_

MATÉRIA \_\_\_\_\_

Para o que anexa os seguintes documentos ou fotocópias:

- a) ( ) Carteira de Identidade;
- b) ( ) C.P.F;
- c) ( ) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino);
- d) ( ) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- e) ( ) Diploma de Graduação ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação, acompanhado do Histórico Escolar correspondente, ou Pós-Graduação na matéria objeto do seletivo, quando especificado nos requisitos de formação acadêmica (Anexo I)
- f) Declaração que comprove não ter sido contratado anteriormente para professor substituto da UEMA, segundo a Lei 6.915, de 11 de abril de 1997;
- g) ( ) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no Banco do Brasil S/A, Agência: 1639-X, 25018-X.
- h) ( ) "Curriculum Vitae" devidamente comprovado.

\_\_\_\_\_  
*Assinatura*

Local/data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

NOME DO CANDIDATO \_\_\_\_\_

MATÉRIA OBJETO DO SELETIVO \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
*Local de inscrição*

**Assinatura e matrícula do servidor responsável**



Universidade Estadual do Maranhão

CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE PRESIDENTE DUTRA-CESPD

## CURSO DE LETRAS

### Matérias: Didática/ Política Educacional Brasileira

1. A Didática e Formação do professor;
2. A Didática e a Interdisciplinaridade;
3. As Tendências Pedagógicas na Prática Escolar;
4. Aspectos Normativos e Organizacionais das Políticas Educacionais no Brasil;
5. Políticas Educacionais: Determinantes Políticos, Históricos e Sociais.

#### **REFERÊNCIAS SUGERIDAS:**

**CANDAU**, Vera Maria: **Rumo a uma Nova Didática**. Rio de Janeiro: Vozes.

**GADOTTI**, Moacir. **História das Ideias Pedagógicas**. 3º ed. São Paulo: Ática, 1995.

**PILETTI**, Claudino. **Didática Geral**. São Paulo: Ática, 1987.

**LIBÂNEO**, José Carlos. **Didática**. São Paulo. Cortez, 1992.

**SAVIANI**, Dermeval. **Política e Educação no Brasil**: São Paulo: Cortez, 1987.

**XAVIER**, Maria Elizabete Sampaio Prado. **Capitalismo e Escola no Brasil**. São Paulo: Papyrus, 1990.

**CUNHA**, Luís Antonio. **Educação e Desenvolvimento Social no Brasil**. Rio de Janeiro: F. Alves, 1975.

Obs.: Consultar outras bibliografias.





Universidade Estadual do Maranhão

CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE PRESIDENTE DUTRA-CESPD

## CURSO DE LETRAS

### Matérias: Prática de Projetos Pedagógicos/Sociologia da Educação

- 01 – A Pedagogia de Projetos de Ensino: concepção, fundamentação, objetivos e caracterização;
- 02 – Parâmetros Curriculares de Língua Portuguesa para o Ensino Fundamental e Médio;
- 03 – A Formação de Professores e Alunos Investigadores: passo a passo para a elaboração de projeto;
- 04 – Educação, Política e Sociedade: as relações no âmbito interno e externo do sistema escolar;
- 05- Sociedade, Cultura e Valores Educacionais.

05 – Tipologia e Gêneros Textuais.

#### REFERÊNCIAS SUGERIDAS:

**GANDIN**, Adriana Beatriz. **Metodologia de projetos em sala de aula: relatos de uma experiência**. São Paulo: Edições Loyola, 2001.

**RAIÇA**, Darcy (org.) **A prática de Ensino: ações e reflexões**. São Paulo: Articulação Universidade/ Escola, 2000.

**BRASIL**, Ministério da Educação. **Diretrizes Nacionais para Educação Básica**, Brasília, 2001.

\_\_\_\_\_, **Parâmetros Curriculares Nacionais: Língua Portuguesa – terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental**. Brasília: MEC/SEF, 1998.

\_\_\_\_\_, **Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio: Área e Linguagem, Códigos e suas tecnologias**. Brasília: MEC/SEM. 2000.

**KRUPPA**, Sonia M. Portela. **Sociologia da Educação**. São Paulo: Cortez, 1991.

**RODRIGUES**, Alberto Tosi. **Sociologia da Educação**. Rio de Janeiro. DP&A, 2001.

**MEKSENAS**, Paulo. **Sociologia da Educação**. São Paulo: Loyola, 1995.

Obs.: Consultar outras bibliografias.



Universidade Estadual do Maranhão

CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE PRESIDENTE DUTRA-CESPD

### **CURSO DE LETRAS**

**Matérias: Fundamentos da Linguística/ Linguística Aplicada.**

- 01 – Programa de evolução dos estudos sobre a língua e a ciência;
- 02 – Linguística saussuriana;
- 03 – Teoria do Signo Linguístico;
- 04 – Relações paradigmáticas e sintagmáticas;
- 05 – Linguística: conceituação, característica geral e específica, objeto de estudo.

#### **REFERÊNCIAS SUGERIDAS:**

- BORBA, F.S. **Introdução aos Estudos Linguísticos**. Nacional, São Paulo, 1987.
- FIORIM, José Luiz (Org.). **Introdução à Linguística: Objetos Teóricos**. São Paulo: Contexto, 2002.
- KRISTEVA, J. **História da Linguística**. Edição 70, Lisboa 1988.
- CARVALHO, C. **Para Compreender Saussure**. Vozes, Petrópolis, 1997.
- MARTIN, R.. **Para entender a Linguística**. Lisboa. Gradiva, 1987.
- LYONS, J. **Linguagem Linguística**. Ltc, Rio de Janeiro, 1987.
- Obs.: Consultar outras bibliografias.